

Interpelação Escrita

Deputado José Maria Pereira Coutinho

“Implementação de Salas de Amamentação em Entidades Públicas e Privadas em Macau”

No dia **4 de dezembro de 2015**, interpelei por escrito, o Governo de Macau, quanto à possibilidade de permitir às entidades e serviços públicos a criação de espaços privados dedicados à bombagem e ao aleitamento materno, em alternativa ao uso de casas de banho especialmente destinadas para o efeito. Simultaneamente, solicitei a divulgação de medidas para incentivar entidades privadas a disponibilizarem espaços em estabelecimentos públicos de restauração e outros locais, com o objectivo de facilitar estas práticas e aumentar a taxa de aleitamento materno exclusivo dos zero aos seis meses.

Em resposta datada de **21 de janeiro de 2016**, o então **Diretor dos Serviços de Saúde** afirmou que, dado que múltiplos países e regiões já tinham instaurado a obrigatoriedade de salas de amamentação em estabelecimentos públicos, através de legislação ou normas, os Serviços de Saúde iniciariam os respectivos trabalhos. Esta acção incluía: divulgação nos departamentos públicos com elaboração de indicações técnicas; apoio à criação de salas de amamentação, assumindo um papel de liderança e bom exemplo no setor público; e incentivo ativo às instituições privadas para criação de ambientes propícios ao aleitamento, reforçando o apoio a mães em locais de trabalho.

O mesmo documento especificou requisitos técnicos para as salas, baseados em experiências de regiões vizinhas: espaços exclusivos (mínimo 5m²) com porta de trinco interior, ar condicionado, instalações de água quente/fria, equipamento elétrico, lavatório, muda-fraldas, mesa e cadeira apropriadas, e alarme de emergência. Salas para funcionárias deveriam incluir frigorífico para conservação de leite materno, sendo obrigatória a limpeza diária, verificação de condições das instalações e afixação de normas de utilização.

Em 2016, com o apoio da **ex-Secretária para a Administração e Justiça**, o **ex-Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura deu prioridade a criação destas salas em serviços públicos**. Os Serviços de Saúde cooperaram activamente com associações na sensibilização de empresas privadas, obtendo resposta positiva na promoção de uma política de amamentação favorável em Macau.

Até finais de abril de 2019, contabilizavam-se 156 salas em serviços públicos e 67 em empresas privadas.

Refira-se que as Nações Unidas instituíram a **Semana Mundial do Aleitamento Materno (1 a 7 de agosto)**, por reconhecer a amamentação como um dos métodos mais eficazes para garantir a saúde e sobrevivência infantil. **Contudo, menos de metade dos bebês com menos de seis meses são amamentados exclusivamente, contrariando estas recomendações.**

O leite materno constitui o alimento ideal para lactentes: seguro, limpo e portador de anticorpos que protegem contra doenças infantis comuns. Proporciona toda a energia e nutrientes necessários nos primeiros meses de vida, suprimindo metade ou mais das necessidades nutricionais no segundo semestre do primeiro ano, e até um terço no segundo ano.

Conforme comprovado pelas Nações Unidas, crianças amamentadas revelam melhor desempenho em testes de inteligência, menor propensão para excesso de peso, obesidade e diabetes na idade adulta e mulheres que amamentam apresentam ainda redução do risco de cancro da mama e dos ovários.

Na sequência da resposta governamental de 21 de Janeiro de 2016, que reconheceu a necessidade de alinhamento com práticas internacionais e assumiu compromissos concretos, importa agora avaliar o cumprimento efectivo das medidas anunciadas e o seu impacto na promoção do aleitamento materno no território.

Neste pressuposto, e tendo por base os padrões técnicos definidos (espaços exclusivos $\geq 5m^2$, equipamentos obrigatórios, requisitos de higiene, as metas de expansão com prioritizadas no sector público, e na colaboração com entidades privadas incentivada à data, e tendo em consideração a persistência de taxas insuficientes de amamentação exclusiva (0-6 meses), contrariando diretrizes da OMS/UNICEF, o imperativo de protecção da saúde materno-infantil, comprovado por evidência científica, e o dever institucional de garantir condições dignas às trabalhadoras lactantes, solicito ao Governo **os seguintes esclarecimentos, de uma forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA, e em tempo útil, às seguintes questões:**

1. Quais são os indicadores de sucesso utilizados pelas autoridades competentes

para avaliar a eficácia das políticas de extensão da amamentação desde 2016, e que resultados específicos foram alcançados em termos de taxas de amamentação em crianças acima de dois anos? Que medidas concretas foram implementadas para sensibilizar os empregadores sobre a importância das pausas para amamentação, e quais foram os impactos observados na satisfação e retenção de mães trabalhadoras nas empresas que adoptaram essas práticas? Como é que as autoridades competentes estão a abordar os desafios enfrentados por mães que desejam continuar a amamentação após seis meses, especialmente em relação à falta de infraestrutura adequada para armazenamento do leite materno e à necessidade de garantir a qualidade do leite em ambientes de trabalho?

2. Desde Abril de 2019, qual foi o aumento percentual no número de salas de amamentação disponíveis em serviços públicos e em empresas privadas, e quais são os números actuais para cada um desses sectores? Dentre as salas de amamentação criadas desde 2019, qual a percentagem que está equipada com instalações adequadas para a extração de leite materno e com frigoríficos para armazenamento seguro, e como isso contribui para apoiar as mães trabalhadoras? Que iniciativas específicas foram tomadas para garantir que as salas de amamentação atendam às necessidades das mães que retornam ao trabalho, e qual o impacto dessas iniciativas nos índices de aleitamento materno desde 2019?

3. Que estudos ou dados o Governo de Macau tem considerado para avaliar a relação entre licenças de maternidade mais longas e as taxas de amamentação, e quais são os exemplos específicos de países que servem como referência? Quais são os obstáculos identificados pelo Governo de Macau para a implementação de pausas remuneradas durante a amamentação e licenças de maternidade compartilhadas, e quais medidas estão a ser propostas para superá-los? Como planeia o Governo de Macau envolver empregadores e a sociedade civil na discussão sobre a melhoria da legislação laboral relacionada à amamentação e licenças de maternidade, e quais serão os critérios para garantir que as mães recebam de 80-100% do salário durante essas licenças